

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 03/2015/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável à alteração da Resolução n. 07/2011 Câmara da PROPEX que aprova o regulamento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 19 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à alteração da Resolução n. 07/2011 Câmara da PROPEX que aprova o regulamento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - O regulamento interno contendo as especificações será encaminhado a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para aprovação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de maio de 2015



PROF. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO UNASAU